



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 07/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL GOIANO E MARIA
CÉLIA DE MENEZES E MAIA &
FIGUEIREDO LTDA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.651.417/0001-78, com sede na Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor Substituto **CLAUDECIR GONÇALES**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº 11064891-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.163.058-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016, e a Sra. **MARIA CÉLIA DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.155.091-68, professora, divorciada, domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**; e **MAIA & FIGUEIREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 136, nº 638, quadra 245, lote 04, apartamento 501, Setor Marista, Goiânia-GO, inscritas no CNPJ sob o nº 05.726.985/0001-50 e inscrita no CRECI 10090, representada neste ato por **JULIANO BRZESKI MAIA**, carteira de identidade 3494887 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 823.952.761-20, casado domiciliado em Goiânia-GO, a seguir denominada simplesmente Administradora, tendo em vista o que consta no Processo nº 23216.000338/2012-61 e o Dispensa de Licitação nº 61/2012 com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato passa a ser de 13/08/2017 a 13/08/2018. *ad.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1 A prorrogação ora aditada se ampara no Art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Inciso IV do Art. 57 e Inciso XI Art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total anual do contrato se mantém em R\$ 68.859,72 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 5.738,31 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da Nota de Empenho 2017NE800048, de 13/02/2017, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, vinculado a atividade Programa de Trabalho 123632080020RL0052 Financiamento da Educação Profissional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição. *ad.*



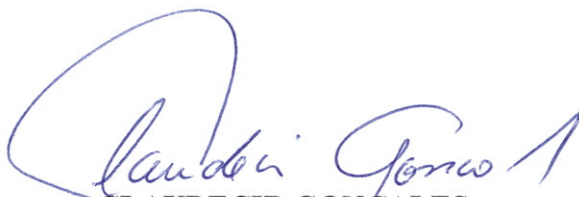
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

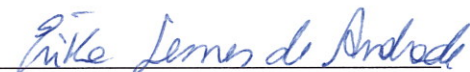
E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

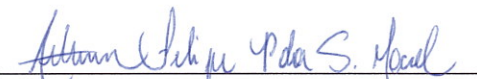
Goiânia, 09 de agosto de 2017.


CLAUDECIR GONÇALES
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
LOCATÁRIO


MAIA & FIGUEIREDO LTDA / MARIA CÉLIA DE MENEZES
JULIANO BRZESKI MAIA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 696 141 481 87


NOME:
CPF: 752 057 341 91